DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0170/2026
PREGÃO ELETRONICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 003/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ato de sua nomeação e normativas de criação do respectivo Fundo, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de Sistema Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de pães tipo francês e pão doce**, destinados ao preparo e à complementação da **merenda escolar**, visando atender às necessidades diárias das unidades escolares da **Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO**, durante o período letivo, conforme o calendário escolar, as especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO**.;

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de Disponibilidade Orçamentária e Financeira por conta das dotações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o número 003/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço (ou Maior Desconto), conforme o caso;

III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

- A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- A publicação do aviso de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no site institucional;
- A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 26 de agosto de 2026.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191
Assinado de forma digital por MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191
Dados: 2026.09.01 13:57:50 -03'00'

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretaria Municipal de Educação